Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA N°P/0411/2.019, de 02 de janeiro de 2.019.

"REDUZ CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR VALMIR MACHADO JUNIOR"

Publicado o presente ato em: 02/01/2019,
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
Simone Sartori
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC, usando das atribuições que lhe confere, e a Lei Complementar n°001/91, de 18 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1° - REDUZIR, na forma do §3 do art. 46 da LC n°001/91, de 18 de dezembro de 1.991, acrescido pela LC n°074/2.011, de 27 de abril de 2.011, a carga horária do Servidor **VALMIR MACHADO JUNIOR**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Dentista, Nível 13, Referência "A", da Tabela VI, Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional SAL – Serviços de Saúde, com os vencimentos constante na Tabela VII, filiados ao Regime Geral de Previdência Social, do Quadro Permanente de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, reduzindo de 40 horas semanais para 20 horas semanais, previsto da Lei Complementar n°074/2011 de 27 de abril de 2011, conforme requerimento protocolado sob n° 536/2018, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 3° - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC., 02 de janeiro de 2.019.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

Publicada a presente PORTARIA, em 02/01/2.019, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Simone Sartori
SIMONE SARTORI
Agente Administrativo II